

ANEXO I

Zimbra

elise.eidt@uffs.edu.br

Re: Pedido de esclarecimentos e documentação em relação ao Processo nº 23205.003387/2019-73

De : Renata Portugal Oliveira
<renata.portugal@uffs.edu.br>

seg, 26 de out de 2020 22:35

 1 anexo

Assunto : Re: Pedido de esclarecimentos e documentação em relação ao Processo nº 23205.003387/2019-73

Para : Secretaria dos Orgaos Colegiados
<secoc@uffs.edu.br>

Cc : Guilherme Romero
<guilhermo@uffs.edu.br>, braida
<braida@uffs.edu.br>, andersonribeiro
<andersonribeiro@uffs.edu.br>, elise eidt
<elise.eidt@uffs.edu.br>

Boa noite,
Encaminho o relatório do contrato 85-2015 atualizado.
Qualquer dúvida, estou à disposição.
Atenciosamente,

Renata Portugal

De: "Secretaria dos Orgaos Colegiados" <secoc@uffs.edu.br>
Para: "Renata Portugal Oliveira" <renata.portugal@uffs.edu.br>
Cc: "Guilherme Romero" <guilhermo@uffs.edu.br>, "braida" <braida@uffs.edu.br>, "andersonribeiro" <andersonribeiro@uffs.edu.br>, "elise eidt" <elise.eidt@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 26 de outubro de 2020 19:27:18
Assunto: Re: Pedido de esclarecimentos e documentação em relação ao Processo nº 23205.003387/2019-73

Prezada Professora Renata,

Pode encaminhar para a SECOC, neste mesmo e-mail.

Atenciosamente,

Mirian Lovis de Souza

Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC)
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
49 2049-3725 / #213725

De: "Renata Portugal Oliveira" <renata.portugal@uffs.edu.br>
Para: "Guilherme Romero" <guilherme@uffs.edu.br>
Cc: "Secretaria dos Orgaos Colegiados" <secoc@uffs.edu.br>, "braid" <braid@uffs.edu.br>, "andersonribeiro" <andersonribeiro@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 26 de outubro de 2020 12:25:38
Assunto: Re: Pedido de esclarecimentos e documentação em relação ao Processo nº 23205.003387/2019-73

Boa tarde,
Conforme orientação, o relatório da coordenação do contrato 85-2015 foi atualizado.
Qual deve ser a forma de encaminhamento do mesmo?

Atenciosamente,

Renata Portugal Oliveira

De: "Guilherme Romero" <guilherme@uffs.edu.br>
Para: "Secretaria dos Orgaos Colegiados" <secoc@uffs.edu.br>
Cc: "Renata Portugal Oliveira" <renata.portugal@uffs.edu.br>, "Joao Alfredo Braid" <braid@uffs.edu.br>, "Anderson Andre Genro Alves Ribeiro" <andersonribeiro@uffs.edu.br>
Enviadas: Sexta-feira, 23 de outubro de 2020 21:24:10
Assunto: Re: Pedido de esclarecimentos e documentação em relação ao Processo nº 23205.003387/2019-73

Boa tarde,

Segue o retorno sobre os questionamentos:

Referente ao valor empenhado e pago para a fundação

Referente ao caso do valor pago para a fundação pelos serviços administrativos que totalizou R\$ 38.216,00, sendo que no documento de empenho (EMP 233/DLIC/UFS/2015) a previsão era de R\$ 38.235,16, gerando uma diferença de R\$ 19,16, realmente existe um erro de pagamento a menor para a fundação.

Na Cláusula 4ª do contrato, existe a previsão de que o pagamento da contratada seja feito de acordo com um cronograma físico-financeiro previsto no projeto-básico. O projeto básico em questão, previa no plano de trabalho, o pagamento de 13 parcelas de R\$ 2.941,17 que totalizam R\$ 38.235,21, mas no plano de trabalho foi totalizado como R\$ 38.235,16, diferença de R\$ 0,05. Em outro campo do Cronograma Físico-Financeiro, na parte do Cronograma de Execução e Desembolso é mencionado que o valor total para pagamento

dos serviços da fundação seria desembolsado em fevereiro de 2016, na sua totalidade de R\$ 38.235,16 para ser executado entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017. Não fica claro no plano, mas dá a entender que as 13 parcelas de R\$ 2.941,17 (fechando em R\$ 38.235,16 com alguma parcela com R\$ 0,05 a menos), seriam pagas entre fevereiro de 2016 e janeiro (ou fevereiro) de 2017.

No entanto, não foi isso que ocorreu. Por alguma razão tanto as quantidades de parcelas quanto o valor e periodicidade não seguiram exatamente o que estava previsto no plano de trabalho. Os pagamentos para a fundação foram realizados de abril de 2016 a junho de 2017, totalizando R\$ 38.216,00, sendo pagos R\$ 19,16 a menos do que a previsão contratual com a fundação. Provavelmente a fundação somou errado os pagamentos anteriores no momento de executar os últimos recolhimentos referentes a custos administrativos. Possivelmente os pagamentos realizados de forma não periódica e não padronizada contribuíram para este erro, que não foi apontado inclusive pela fundação. Não foi possível localizar nos documentos as razões de não seguir um cronograma regular e padronizado de pagamento para a fundação, como havia sido previsto no projeto básico e plano de trabalho.

Terá que ser verificada uma forma de corrigir esta falha institucionalmente, pois pelo empenho do projeto não é mais possível dado que já foi totalmente executado. Ou seja, esse valor de R\$ 19,16 que não foi pago a FAPEU foi utilizado em outros custos do projeto como serviços contratados e pagamento de custos bancários. O empenho do projeto EMP 233/DLIC/UFFS/2015, gerou o empenho 2015NE802834 de R\$ 38.235,16 para pagamento dos custos administrativos da FAPEU, o empenho 2015NE802835 de R\$ 161.764,84 para contratação de serviços, e o empenho 2015NE802836 de R\$ 480.000,00 também para contratação de serviços, totalizando os R\$ 680.000,00 do projeto (que chegou a R\$ 697.445,11 com os rendimentos bancários). Todo esse valor foi ao longo do tempo liberado na conta do projeto (BB Ag 3582-3, 271048-X), sendo utilizado para todas as necessidades do projeto, inclusive o pagamento dos custos administrativos da fundação. Considerando que o recurso do projeto gerou rendimentos financeiros, e que a fundação foi contratada para fazer a gestão da conta, observando os custos de manutenção da própria conta, avalia-se que a fundação deveria ter verificado possíveis pendências na execução dos recursos finais do projeto, e não permitir a utilização de todo o valor para a contratação de serviços enquanto o montante devido para os custos administrativos da própria fundação não havia sido pago integralmente de acordo com o contrato. O último pagamento a fornecedores em 27/12/2018, no valor de R\$ 7.780,13, junto com a sua tarifa de R\$ 1,70, deixaram um saldo na conta investimento de apenas R\$ 14,41, que foi utilizado para pagar uma tarifa da conta corrente em 10/01/2019 e assim encerrar o saldo de recursos do projeto. Dessa forma, realmente ficou em aberto o pagamento desses R\$ 19,16 que ficaram faltando referentes aos serviços prestados pela fundação.

Como sugestão de encaminhamento, este caso da pendência poderia ser encaminhado ao Departamento de Contratos para análise e definição dos instrumentos de ajuste, uma vez que a falta de pagamento desses R\$ 19,16 constitui desconformidade contratual, embora ambas as partes não tenham percebido o problema em momento anterior. Por isso, inicialmente será necessário um ajuste contratual, seguido de um ajuste financeiro. Também está

sendo inserido na nova versão do relatório da coordenação do projeto um destaque sobre isso.

Informações sobre as despesas bancárias

O valor listado como Banco do Brasil pela fundação, que totaliza R\$ 945,33, é o somatório das despesas com tarifas de pagamento, tarifas de transferência, e tarifas de pacotes de serviços. O último lançamento de tarifa de 10/01/2019 no valor de R\$ 14,41 zerou o fundo de investimentos, marcando assim o uso total dos recursos do projeto. Em anexo segue uma planilha com a relação dessas despesas bancárias.

Ajuste nos dados do relatório da coordenação

Os dados serão atualizados no relatório da coordenação para ficarem mais precisos com a utilização dos recursos no projeto, seguindo as orientações do Conselho Curador.

Atenciosamente,

Guilherme Romero
Universidade Federal da Fronteira Sul Erechim RS

De: "Secretaria dos Orgaos Colegiados" <secoc@uffs.edu.br>
Para: "Renata Portugal Oliveira" <renata.portugal@uffs.edu.br>, "Guilherme Romero" <guilhermo@uffs.edu.br>
Cc: "Joao Alfredo Braidá" <braidá@uffs.edu.br>, "Anderson Andre Genro Alves Ribeiro" <andersonribeiro@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 14:08:09
Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimentos e documentação em relação ao Processo nº 23205.003387/2019-73

Prezados,

Encaminhamos solicitação da conselheira relatora do CONCUR para conhecimento e providências pertinentes ao processo SIPAC nº 23205.004222/2015-95.

Atenciosamente,

Solange Baldissera
Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC)
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
49 2049-3725 / #213725

De: "elise eidt" <elise.eidt@uffs.edu.br>
Para: "Secretaria dos Orgaos Colegiados" <secoc@uffs.edu.br>
Cc: "andersonribeiro" <andersonribeiro@uffs.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 12:02:29

Assunto: Pedido de esclarecimentos e documentação em relação ao Processo nº 23205.003387/2019-73

Prezada Mirian,
Boa tarde

Considerando o disposto no §1º Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Curador:

"Art. 17. Para obter subsídios ou informações de qualquer natureza, o conselheiro poderá valer-se da colaboração dos órgãos da Universidade, conforme disposto no Título II - Capítulo XII deste Regimento.

§1º Se o conselheiro tiver necessidade de informações de outros setores da Universidade fará requerimento à secretaria".

Solicito que encaminhe este e-mail, com pedido de esclarecimentos, à docente Renata Portugal Oliveira (coordenadora do projeto), para o Guilherme Romero (fiscal titular do contrato), com cópia para o João Alfredo Braida (gestor titular do contrato), conforme segue:

Considerando que, enquanto conselheira do Conselho Curador (CONCUR), fui designada para relatar o Processo nº 23205.003387/2019-73 – Prestação de contas do Projeto 160/2015, Contrato 85/2015 (Contratação de fundação de apoio para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto "Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Ciências da Natureza – Erechim");

Considerando que no Relatório Final da coordenação do Projeto, datado de 30 de julho de 2019, a coordenadora Renata Portugal Oliveira ressaltou que o recurso de R\$ 697.445,11 (R\$ 680.000,00 do recurso das dotações orçamentárias e 17.445,11 de rendimentos financeiros) foi utilizado em sua integralidade, sendo assim distribuído:

- Locação de Meios de Transporte: R\$ 293.287,00;
- Locomoção Urbana: R\$ 36.400,00;
- Hospedagem e Alimentação: R\$ 327.735,27;

Considerando que o somatório destes valores resulta num total de **R\$ 657.422,27**, valor inferior aos R\$ 697.445,11 gastos no Projeto e, que mesmo somando os R\$ 38.235,16 empenhados para o pagamento dos serviços da FAPEU, o valor apenas totaliza R\$ 695.657,43, faltando ainda a discriminação de R\$ 1.787,68;

Considerando que, com base nos cálculos realizados por mim, levando em conta o ANEXO V – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS, enviado pela FAPEU, os recursos do projeto foram distribuídos da seguinte maneira:

- Locação de Meios de Transporte e Locomoção Urbana (Empresa de Transportes Gaurama LTDA; Elis & Gabriel Transportes de Passageiros LTDA – ME; João Altair Batistella & Cia LTDA – ME; Transporte Anzilheiro LTDA – ME; Metropolitana Viagens e Turismo LTDA – ME; Irmãos Mingoti LTDA - ME): R\$ 401.392,26
- Hospedagem e Alimentação (ES Comércio de Produtos Alimentícios e Hotelaria LTDA – ME; Pratomil Restaurantes Coletivos LTDA): R\$ 256.891,32
- FAPEU: R\$ 38.216,00
- Banco do Brasil S/A: 945,53

Total: R\$ 697.445,11.

Questiono:

- Porque o valor pago à FAPEU consta como inferior ao valor empenhado de 38.235,16 (faltariam R\$ 19,16)?

- Se o valor destinado ao Banco do Brasil seria referente ao somatório das tarifas de pagamento?

Outrossim, entendo ser pertinente que a coordenação do Projeto encaminhe Relatório Final atualizado com a informação correta dos valores destinados para cada item contratado, que totalize efetivamente o valor gasto com o Projeto.

O retorno aos questionamentos e o relatório final atualizado deverão ser encaminhados, via e-mail à SECOC, até o dia 26/10/2020.

Obs: não estou enviando o processo em anexo devido ao seu tamanho, mas ele pode ser consultado no SIPAC, sob o número 23205.004222/2015-95.

Qualquer dúvida ou questionamentos, estou à disposição.

Atenciosamente,

Elise Cristina Eidt
Assistente em Administração
Serviço de Transportes - Campus Chapecó
Universidade Federal da Fronteira Sul
(49) 2049-6407

 **Relatório Final contrato 85-2015 atualizado.pdf**
206 KB

Despesas Bancárias Contrato 85/2015:		
Data:	Tipo:	Valor total das tarifas no dia:
25/04/16	Tarifa Pagamentos	2,50
28/04/16	Tarifa Pagamentos	5,00
04/05/16	Tafia DOC TED	2,61
31/05/16	Tarifa Pagamentos	5,00
06/06/16	Tafia DOC TED	2,61
14/06/16	Tarifa Pagamentos	2,50
20/06/16	Tafia DOC TED	2,61
21/06/16	Tarifa Pagamentos	2,50
22/06/16	Tarifa Pagamentos	2,50
27/06/16	Tafia DOC TED	2,61
27/06/16	Tarifa Pagamentos	2,50
01/07/16	Tarifa Pagamentos	5,00
05/07/16	Tarifa Pagamentos	12,00
09/08/16	Tarifa Pagamentos	9,00
15/08/16	Tarifa Pagamentos	6,00
18/08/16	Tafia DOC TED	2,92
26/08/16	Tarifa Pagamentos	6,00
26/08/16	Tarifa Pagamentos	3,00
06/09/16	Tarifa Pagamentos	12,00
12/09/16	Tafia DOC TED	2,92
12/09/16	Tarifa Pagamentos	6,00
14/09/16	Tarifa Pagamentos	3,00
21/09/16	Tafia DOC TED	2,92
03/10/16	Tarifa Pagamentos	12,00
06/10/16	Tarifa Pagamentos	6,00
11/10/16	Tarifa Pagamentos	6,00
14/10/16	Tarifa Pagamentos	6,00
25/10/16	Tafia DOC TED	2,92
25/10/16	Tarifa Pagamentos	12,00
07/11/16	Tarifa Pagamentos	6,00
09/11/16	Tarifa Pagamentos	6,00
24/11/16	Tarifa Pagamentos	6,00
25/11/16	Tarifa Pagamentos	9,00
05/12/16	Tarifa Pagamentos	9,00
09/12/16	Tarifa Pagamentos	6,00
16/12/16	Tarifa Pagamentos	3,00
21/12/16	Tarifa Pagamentos	3,00
11/01/17	Tafia DOC TED	3,00
18/01/17	Tafia DOC TED	9,00
20/01/17	Tafia DOC TED	2,92
20/01/17	Tafia DOC TED	2,92
01/02/17	Tafia DOC TED	9,00
02/02/17	Tafia DOC TED	2,99
11/08/17	Tafia DOC TED	105,00
22/08/17	Tafia DOC TED	15,00
01/09/17	Tarifa Pagamentos	1,70
25/09/17	Tarifa Pagamentos	20,00
30/10/17	Tafia DOC TED	5,33
31/10/17	Tafia DOC TED	5,33

Planilha4

10/10/18	Tarifa Pacote de Serviços	36,00
11/10/18	Tarifa Pagamentos	1,70
25/10/18	Tarifa Pagamentos	1,70
12/11/18	Tarifa Pacote de Serviços	36,00
28/11/18	Tarifa Pagamentos	1,70
10/12/18	Tarifa Pacote de Serviços	48,00
27/12/18	Tarifa Pagamentos	1,70
10/01/19	Tarifa Pacote de Serviços	14,41
	Total:	945,53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Relatório Final para prestação de contas de projetos com Fundações de Apoio

Título da Ação:	Implementação e manutenção do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza – Erechim	
Coordenador (a):	Renata Portugal Oliveira	
Campus:	Erechim	
Contrato:	85-2015	
Período de Execução:	Início: 11 /12 /2015	Término: 28 /02/2019

2) RESULTADOS

Atividades desenvolvidas: <ul style="list-style-type: none">- Contratação da Fundação de Apoio para a intermediação de serviços de terceiros, por meio de pagamento de serviços de hospedagem, alimentação e transporte, entre outros.- Contratação de serviços de alimentação para as turmas 2013/2, 2014/1, 2014/2, 2015/2 e 2016/1- Serviço de transporte de passageiros em veículo ônibus, micro-ônibus, van ou carro para viagem de estudos para o tempo comunidade, estágios, deslocamento dos acadêmicos das suas comunidades para o tempo universidade e retorno.- Contratação de serviços de terceiros – reembolso de passagens rodoviárias para o 1º semestre da turmas 2013/2, 2014/1, 2014/2, 2015/2 e 2016/1

Demais alterações no cronograma, não contempladas acima:
De acordo com o cronograma inicial, o desenvolvimento do projeto (e contrato) foi planejado juntamente com a Fundação (FAPEU) pelo período de 11/12/2015 à 28/02/2017. A possibilidade de prorrogação foi apresentada e uma vez aprovada, um novo período de vigência do projeto foi estabelecido, de 01/03/2017 à 28/02/2018. Após esta data o projeto teve nova prorrogação (segunda prorrogação) de 01/03/2018 à 28/02/2019.

Quantificação da produção intelectual * (Número de artigos, livros, comunicações em eventos, publicações ou relatórios de metodologias, publicações ou relatório de novas tecnologias,	Quantifique especificando a produção
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

produção de vídeos, espetáculos, exposições, arranjos, etc.)	

- Não se verificou quantificação específica de publicações com os recursos deste projeto, mas ressaltam-se as produções dos alunos nos estágios supervisionados nas escolas seja com materiais didáticos ou metodologias interdisciplinares (Fotos em Anexo).

3) IMPACTO DAS AÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS

Número e descrição da população beneficiada:

Foram contemplados estudantes do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza Licenciatura das turmas 2013/2, 2014/1, 2014/2, 2015/2 e 2016/1. As turmas são compostas por alunos indígenas, filhos de agricultores e professores de escolas da educação básica da região do Alto – Uruguai.

Comparação das metas propostas e dos resultados alcançados:

O curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza Licenciatura visa formar professores para atuar nas escolas do/no campo. Organizado em regime de alternância, o curso prevê dois períodos de atividades: O tempo – universidade cujo atividades são realizadas na UFFS e o tempo comunidade no qual as atividades são realizadas nas comunidades dos alunos. Esta organização respeita a cultura própria do campo, na qual as famílias trabalham e desenvolvem suas vivências aliando-se à oportunidade de formação pedagógica e conhecimento acadêmico. De acordo com o cronograma e as metas pontuais do projeto, estas foram alcançadas uma vez que todos os serviços apontados no projeto foram contratados e prestados conforme as normas do contrato. É necessário apontar que a evasão mostrou-se acima da média esperada e nesse sentido o número de formandos foi abaixo do esperado se comparado ao número de alunos ingressantes durante a execução do projeto. Ainda assim, aponta-se o fato que os egressos do Curso de Educação do Campo tem se colocado profissionalmente tanto nas escolas como na pós-graduação.

Justificativa dos resultados não alcançados: Nada a constar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4) AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADA

Avaliação do Coordenador da Ação:

A coordenação do projeto avalia que os recursos foram destinados e aplicados de forma idônea, satisfatória e distribuídos conforme as necessidades apresentadas para manutenção do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Erechim*.

Avaliação dos participantes da Ação:

Considerações: Nada a constar

5) ORÇAMENTO

Resumo do orçamento solicitado:	
DESPESAS	Valor Total
PESSOAL CLT	
Vencimentos e Salários	
Obrigações Patrimoniais	
DIÁRIAS	
Diárias no País (Servidores)	
Diárias no Exterior (Servidores)	
Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)	
Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)	
BOLSAS	
Bolsas de Estudo no País	
Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)	
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico Administrativo)	
CONSUMO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	
Material de Expediente	
Material de Processamento de Dados	
Outros Materiais de Consumo	
Material para Divulgação	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Passagens para o País	
Passagens para o Exterior	
Locação de Meios de Transporte	
Locomoção Urbana	
Outras Despesas com Locomoção	
CAPITAL	
Outas Obras e Instalações	
Coleções e Materiais Bibliográficos	
Equipamentos de Processamento de Dados	
Mobiliário em Geral	
Outros Materiais Permanentes	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Direitos Autorais	
Serviços Técnicos Profissionais	
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)	
Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	
Manutenção de Software	
Locação de Imóveis	
Locação de Máquinas e Equipamentos	
Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis	
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	
Exposições, Congressos e Conferências	
Serviços de Telecomunicações	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	
Serviços Gráficos e Editoriais	
Seguros em Geral	
Hospedagens e Alimentação	
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	
Serviços de Publicidade Legal	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (despesas bancárias)	
Custos Operacionais Fundação de Apoio	
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura	
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade	
TOTAL DAS DESPESAS	

Resumo do orçamento executado:	
DESPESAS	Valor Total
PESSOAL CLT	
Vencimentos e Salários	
Obrigações Patrimoniais	
DIÁRIAS	
Diárias no País (Servidores)	
Diárias no Exterior (Servidores)	
Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)	
Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)	
BOLSAS	
Bolsas de Estudo no País	
Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)	
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico Administrativo)	
CONSUMO	
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	
Material de Expediente	
Material de Processamento de Dados	
Outros Materiais de Consumo	
Material para Divulgação	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Passagens para o País	
Passagens para o Exterior	
Locação de Meios de Transporte	R\$ 364.992,26
Locomoção Urbana	R\$ 36.400,00
Outras Despesas com Locomoção	
CAPITAL	
Outas Obras e Instalações	
Coleções e Materiais Bibliográficos	
Equipamentos de Processamento de Dados	
Mobiliário em Geral	
Outros Materiais Permanentes	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Direitos Autorais	
Serviços Técnicos Profissionais	
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)	
Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	
Manutenção de Software	
Locação de Imóveis	
Locação de Máquinas e Equipamentos	
Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis	
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	
Exposições, Congressos e Conferências	
Serviços de Telecomunicações	
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	
Serviços Gráficos e Editoriais	
Seguros em Geral	
Hospedagens e Alimentação	R\$ 256.891,32
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Serviços de Publicidade Legal	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (despesas bancárias)	R\$ 945,53
Custos Operacionais Fundação de Apoio	R\$ 38.216,00
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura	
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 697.445,11

Justificativa dos recursos não utilizados: Os recursos foram utilizados em sua integralidade. No entanto, no decorrer da execução dos recursos do projeto, o valor correspondente aos Custos Operacionais com a Fundação de Apoio não foram pagos totalmente. O valor previsto contratualmente para os custos operacionais era de R\$ 38.235,16, e foram efetivamente pagos à fundação R\$ 38.216,00, faltando pagar R\$ 19,16. Não houve intenção institucional de pagar a fundação um valor abaixo do contratado. A própria fundação ao gerenciar a conta corrente com os recursos do projeto não identificou o problema e permitiu que a instituição utilizasse todo o recurso do projeto para as finalidades planejadas, sem integralizar o pagamento devido à própria fundação. Serão verificados junto aos setores competentes os encaminhamentos necessários para corrigir esta inconsistência.

Quantitativo Total de Envolvidos na Organização da Ação:

Professores da UFFS	15
Técnico-administrativos da UFFS	02
Alunos da UFFS	195
Comunidade Externa	
Bolsistas	
Alunos Voluntários	

6) ANEXOS

Este espaço serve para apresentar documentos, fotos, publicações, apresentação em eventos, etc, que apresentem as atividades desenvolvidas pelo programa. Fotos digitais também deverão ser encaminhadas para o e-mail: dpex.proec@uffs.edu.br ou dir.cultura@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

_____, ____/____/____.

Coordenadora do Projeto